

		ORDEM DE SERVIÇO	
		Nº	10/2009
DE:	Direcção do Porto de Sesimbra	DATA:	30-04-09

ASSUNTO: Tarifa de Drenagem de Águas Residuais Domésticas

Aos serviços e utentes se dá conhecimento que, nos termos do disposto nas alíneas d) e e) do nº 2 do Dec. Lei nº 338/98 de 3 de Novembro, e no âmbito das competências do Conselho de Administração da APSS, SA., o referido Conselho de Administração, na reunião DE 171/2009 CA de 08/05 de 15 de Maio de 2009, deliberou aprovar o tarifário de Drenagem de Águas Residuais Domésticas.

A taxa é de 75%, sobre o valor mensal da água facturada.

O Presidente do Conselho de Administração

Carlos Gouveia Lopes